



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

MOÇÃO DE APOIO Nº 003 /23

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário, em consonância com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção representa a manifestação da vontade de grande parte do povo de Araçoiaba da Serra, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legislar

Além da defesa do princípio republicano da separação de Poderes e do sistema de freios e contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta Moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais, matérias a respeito da prática do aborto, conforme disposto na ADPF nº 442 apresentada ao Supremo Tribunal Federal, no sentido de questionar a recepção dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

Portanto, pretende-se por meio desta Moção manifestar expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco e reiterar a imensa importância em se garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, especialmente acerca da matéria presente no Recurso Extraordinário (RE) 635659, referente ao tema das drogas, e da ADPF 442, atinente ao tema do aborto, observando o que dispõe a Constituição Federal e lembrando que o Supremo Tribunal Federal tem como função comportar-se como guardião da Carta Magna e não como legislador.

Por fim, não se pode tampouco desprezar a vontade popular, de que reza o parágrafo único do artigo primeiro de nossa atual Constituição, de todo poder emanar e por meio de seus representantes se exercer e de quem, portanto, esta Moção se faz VOZ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA - SP
26/09/23 14:25 1810343



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Esta tentativa de avançar a pauta abortista encontrou lugar nas cortes do nosso judiciário, justamente ao tentar evadir a restrição popular manifesta por seus representantes eleitos para legislar e que há décadas barram esforços semelhantes feitos no único foro competente para discussões legislativas, o Congresso Nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO ao Congresso Nacional.

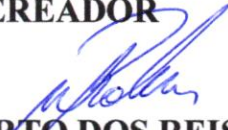
Nada mais justo que seja concedida esta Moção.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2023.


MANOEL HENRIQUE SOARES
VEREADOR


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
VEREADOR


ROBERTO DOS REIS ROLIM
VEREADOR


JOÃO ROSA FILHO
VEREADOR


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
VEREADORA


AGUINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR


ADAIR JOSÉ FOGAÇA
VEREADOR


LEANDRO AGUSTO PORTELLA SANTOS
VEREADOR

APROVADO

30^ª SESSÃO Ordinária
Em 02 de outubro de 2023
por unanimidade


1º Secretário


Presidente


2º Secretário